



RESOLUÇÃO Nº 043/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006777/2013-01 e o que ficou decidido em sua 101ª reunião de 27-03-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **REFERENDAR** a Reabertura de Concurso Público referente ao Edital nº 178/2013 – para atuar nas disciplinas “Saúde Coletiva, Medicina comunitária, Saúde Ambiental e Vigilância Sanitária”, que foi aprovada *ad referendum*, em 06-03-2014, pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação exigida em Graduação em Medicina com título de Especialista ou Residência Médica em Saúde Coletiva ou Medicina Comunitária ou Saúde da Família ou Medicina da Família e Comunidade, cuja justificativa se baseia no grande déficit de profissionais com perfil solicitado no Edital e pelo fato de que no concurso anterior não houve candidatos com inscrição efetivada.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário